



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 476 DE 06 DE JUNHO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, e tendo em vista o que consta no ofício nº 18/2002-CCT/CTEC, de 04 de abril de 2002, resolve:

Remover, a pedido, a Professora MARIA THEREZA DE MENDONÇA BELTRÃO, matrícula nº 2119175, do Departamento do DAE/CTEC, para o Departamento CCT/CTEC, de acordo com o art. 132 do Estatuto desta Universidade.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE P. 06
Em 26 07 02